Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 87
Disponibilização: 14/05/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 463, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009766-13.2020.4.03.8001; e

Considerando os termos do Ofício 2 (5670115) de 06 de abril de 2020, do MM. Juiz Federal da Diretoria da Subseção Judiciária de Catanduva;

Considerando os termos do Despacho DFOR/SULM, de 08 de maio de 2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (doc. 5673990);

Considerando o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 5752804);

Considerando o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 5752804);

Considerando o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 5751331);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora RENATA ELIS DOS SANTOS, RF 4538, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) da Diretoria da Subseção Judiciária de Catanduva, cessar a sua lotação na referida Diretoria, e designá-la para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Catanduva;

II - DISPENSAR a servidora SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI, RF 7321, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Catanduva, alterar a sua lotação para a Diretoria da referida Subseção Judiciária, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/05/2020, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5752889** e o código CRC **D6B15F35**.